



**SUMÁRIO**

*Corregedoria* ..... **01**

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 60/CORREG, de 22 de abril de 2019**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.014840/2018-00, resolve::

Art. 1º - Reconduzir Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 279/CORREG, de 14/11/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 197 de 20/11/2018, e tendo como último ato a prorrogação por meio da Portaria nº 042/CORREG/FUNAI, de 18/03/2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 047 de 22/03/2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 061/CORREG, de 11 de abril de 2019**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo do servidor, BRUNO VINICIUS BASTOS, Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1940356, lotado na Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, subordinada Coordenação Regional do Vale do Javari, apontada nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443872, e SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na CTL de Belém/PA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão;

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão,

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor